

PARECER 1130/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 549/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça José Ledes de Souza a praça sem denominação, localizada entre a Rua Monjolo e a Rua Professor Oliveira e Souza, no Jardim Monjolo - Freguesia do Ó.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto às sugestões do Executivo e a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Luiz Paschoal - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno